**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 063/2022:

A partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada, qual o prazo de entrega dos produtos/parques infantis, ou seja, em quantos dias a licitante deverá efetuar a entrega?

**Resposta**: Esclarecemos que, sem prejuízo da execução do Cronograma Físico/Financeiro, os itens deverão ser entregues da seguinte forma:

**1ª entrega**: em até 30 (trinta) dias corridos, contados da Ordem de Fornecimento;

**Demais entregas**: em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega anterior.

OBS.: As quantidades mínimas de cada item deverão respeitar o estipulado no supramencionado Cronograma Físico/Financeiro.

Niterói, 12 de dezembro de 2022.

**Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos**